



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

EDITAL n.º CM-07/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de abril de 2026

(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)

MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 08 de abril de 2026:

1. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da Federação Portuguesa de Basquetebol, solicitando apoio para a realização de diversos estágios de preparação das Seleções Nacionais;
2. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da Associação Rural Vivo, solicitando a cedência do auditório do Museu da Geira, para exibição de peça de teatro;
3. Deliberado, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia da Ribeira um apoio de 10.811,46€ + IVA para alargamento de um troço de via no lugar de Outeiro, naquela freguesia;
4. Deliberado, por unanimidade, atribuir à Junta da União de Freguesias de Chamoim e Vilar um apoio de 9.620,00€ + IVA para a construção de um muro no Caminho no Livramento de acesso ao Lugar da Mota, freguesia de Vilar;
5. Deliberado, por unanimidade, atribuir à Junta da União de Freguesias de Chamoim e Vilar um apoio de 5.318,00€ + IVA para a construção de um muro no Caminho no Lugar do Outeiro, freguesia de Vilar;
6. Deliberado, por maioria, com o voto contra do vereador do Partido Socialista, aprovar a proposta relativa à atribuição de benefícios para retenção de alunos no ensino secundário no Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro;
7. Deliberado, por maioria, com votos contra do Presidente da Câmara Municipal e vereadores do Partido Social Democrata, rejeitar a proposta subscrita pelo senhor Vereador do Partido Socialista, relativa à criação do cartão Municipal “Terras de Bouro”.

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por duas folhas escritas só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 09 de abril 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel João Sampaio Tibo